

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:  
COMISSÃO III  
Exame de Livros e Relatórios de Sínodos**

**Quanto ao documento 474.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Central Espírito-Santense.**

**Ementa:**

**Exame do Livro de Ata e Relatório do Sínodo Central Espiritossantense.**

O SC/IPB - 2010 RESOLVE: Aprovar o registro das atas e os atos do Sínodo Central do Espírito Santo, com as seguintes observações:

1. Quanto ao livro III:

- a. registrar voto de apreciação pelo trabalho organizado e claro;
- b. registrar equívoco na encadernação do livro, especificamente, nas páginas de 83 a 85;
- c. página 48, linha 1: recomendar que na primeira menção de uma sigla, numa ata, seu significado seja descrito, o que não ocorreu no caso da APPAD;
- d. página 65, linha 6: idem acima, porém, com relação à sigla ASSEMER;
- e. página 96, linha 27: estranhar a menção de eleição de vice-presidente do SCE, sendo que este, automaticamente, assume o cargo e não de forma eletiva, segundo a CI/IPB, art. 67, parágrafo 3º. ; assim, recomenda-se não reincidir na falha, registrando as razões.

2. Quanto ao livro IV:

- a. registrar voto de apreciação pelo trabalho organizado e claro;
- b. estranhar a falta das páginas de 60 a 100, constantes no Termo de Abertura e, assim, recomendar que as mesmas sejam impressas e assinadas, devidamente, como as demais;
- c. recomendar a inclusão do pertinente termo de encerramento do livro, conforme item 10.2 do Manual para Confecção de Atas Eletrônicas da IPB;
- d. reconhecer que os textos são escritos de forma clara e aceitável, ainda que com alguns erros esparsos, para os quais porém recomenda-se atenção. Especialmente, no



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No XIV**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 14/07/2010**

- caso recorrente da indicação do local da reunião, recomenda-se que se conste o termo correto: "na Rua" e não "à Rua", visto tratar-se de designação de lugar (em a = na);
- e. página 11, nota de rodapé 8: incompatibilidade com o corpo do texto (terceira e não, primeira);
- f. página 26, nota de rodapé 1: incompatibilidade com o corpo do texto (quarta e não, terceira);
- g. não há leitura e aprovação da ata da terceira sessão regular da XV RO;
- h. página 44, nota de rodapé 1: incompatibilidade com o corpo do texto (primeira sessão e não verificação de poderes);
- i. página 45, nota de rodapé 8: incompatibilidade com o corpo do texto;
- j. página 50, linhas 12 e 13: sugerir que sejam mencionadas quais são as atas aprovadas, a fim de haver maior clareza.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Cesar Guimarães Do Carmo

Sub-relator: Presb. Ávido Rodrigues De Medeiros

Membros: Rev. Acácio Nascimento Junior, Presb. Aldemir Tinoco De Oliveira, Presb. Antonio Vinicius Dos Santos, Presb. Carlos Alves Costa, Presb. Daniel Ferreira Do Amaral, Rev. Edson Manoel De Almeida, Presb. Gedelias De Souza, Rev. Ivan Alves Leao, Presb. Janderlei Luiz Da Silva, Presb. João Morais Ribeiro Junior, Presb. Joel Leonel Zeferino, Presb. José Couto de Andrade, Rev. José Miguel Sancio, Presb. Levi Muzi Paula, Presb. Lucas Guerharth, Rev. Luis Guilherme Polleti, Rev. Marcelino Machado De Melo, Presb. Marcelo De Sousa Pinto, Presb. Marcelo Jorge Gonçalves De Santana, Presb. Márcio Alves Dos Santos, Presb. Osmí De Souza Gama, Rev. Paulo Roberto Alves Cunha, Presb. Paulo Roberto Oliveira Leal, Rev. Raimundo João Mendes Deca, Rev. Reginaldo Soares Rosa, Rev. Ronan Freire, Presb. Valdir Emerick, Presb. Valério Flores De Jesus, Rev. Vanderli Guimarães Brito, Rev. Zenilton do Amaral Coutinho.